



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Paraná

Exercício: 2024

Papeleta de Encaminhamento

Destino: 69 - CÂMARA MUNICIPAL					Lote N°: 11150
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
69 - CÂMARA MUNICIPAL	1 - 1566 / 2024	82 - PROJETOS DE LEI	35735 - EXILAINÉ GASPAR	0 - 04/04/2024 11:11:32	

Enviado por Ariane Jesuino Garcia

Recebido por: _____ **em** ____/____/____ **:** ____



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 03 de abril de 2024.

Ofício nº. 108/2024

Ref.: encaminha PL 021/2024

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o **Projeto de Lei n.º 021/2024**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A solicitação da tramitação em regime de urgência se justifica uma vez que se trata de recursos de reprogramação de saldo para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito na justificativa em anexo.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**Exilaine
Gaspar**

Assinado de forma
digital por Exilaine
Gaspar
Dados: 2024.04.03
16:16:40 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre abertura de crédito adicional da quantia de R\$ 179.213,74 (cento e setenta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas de reprogramação dos saldos dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, vinculado a Secretaria de Assistência Social.

O recurso deste Projeto de Lei será é do Estado do Paraná, que será utilizado nas atividades e programas para garantir os direitos da criança e adolescente de nosso município.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

**Exilaine
Gaspar**

EXILAINE GASPARG
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por Exilaine Gaspar
Dados: 2024.04.03
16:16:55 -03'00'

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 179.213,74 (cento e setenta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 179.213,74 (cento e setenta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas de reprogramação dos saldos dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, vinculado a Secretaria de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08 243 0002 2059 Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.50.43.00.00.00.00 31000 Subvenções Sociais.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 31000 Material de consumo.....	R\$ 7.867,84
3.3.90.30.00.00.00.00 3905 Material de consumo.....	R\$ 6.666,31
3.3.90.30.00.00.00.00 3906 Material de consumo.....	R\$ 23.668,28
3.3.90.32.00.00.00.00 3906 Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 8.244,35
3.3.90.39.00.00.00.00 31000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 3905 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 33.729,54
3.3.90.39.00.00.00.00 3906 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 39.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 3906 Equipamentos e material permanente.....	R\$ 32.037,42

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício, apurado em 31 de dezembro, abaixo discriminados:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 20223

- Fonte 905 – FEAS – FIA - AFAI –.....	R\$ 40.395,85
- Fonte 906 – IMPACTOS DO COVID DELIB. 43/2021 CEDCA/PR.	R\$ 12.168,28
- Fonte 906 – APOIO FORTAL. ACOMP. INTERS. FAM. GEST. CRI 0 A 6 DELIB 47/2022.....	R\$ 82.537,42
- Fonte 906 – INC. AP. PROM. DIR. CRI. E ADOL. PROD. HIG. INTIMA DELIB. 78/2022.....	R\$ 8.244,35
- Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre.....	R\$ 35,867,84

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de abril de 2.024.

Assinado de forma digital por
Exilaine Gaspar
Dados: 2024.04.03 16:09:35
-03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
São Sebastião da Amoreira – Pr



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias-FMDCA do exercício anterior para o exercício de 2024 e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2024; registrada - Ata de Nº 282/2024;

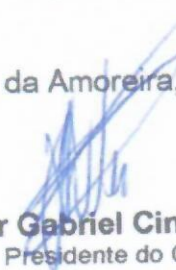
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, Exercício de 2023 para o Exercício de 2024, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 20 de março de 2024.


Victor Gabriel Cinel Gaspari
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
São Sebastião da Amoreira - Pr



ANEXOS À RESOLUÇÃO 02 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Reprogramação de Saldos de Dotações Orçamentárias - Exercício: 2024

Fonte: 0905 - AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa- Del. CEDCA - 082/2015 / 020/2020

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 40.395,85
0905 AFAI	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	6.666,31 ✓
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	33.729,54 ✓
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	R\$: 40.395,85	

Fonte: 0906 - IMPACTOS DO COVID

Deliberação nº 43/2021 - CEDCA/PR

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 12.168,28
0906 Impactos COVID	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	3.168,28 ✓
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	9.000,00 ✓
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL	R\$: 12.168,28	



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
São Sebastião da Amoreira - Pr



Fonte: 0906 - Apoio Fortal. Acomp. Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância
Deliberação nº 047/2022- CEDCA/PR

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 82.537,42
0906 Apoio Fort. Acomp. Inters. Fam. Gest./Criança 0 a 6 anos Idade Primeira Infância	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	20.500,00 ✓
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30.000,00 ✓
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	32.037,42 ✓
TOTAL	R\$: 82.537,42	

Fonte: 0906 - Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por Meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima - Deliberações nºs 078/2022 e 13/2023
CEDCA/PR

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 8.244,35
0906 Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	8.244,35 ✓
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL	R\$: 8.244,35	



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
São Sebastião da Amoreira - Pr



Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 35.867,84
1000	Subvenções Sociais	13.000,00 ✓
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	7.867,84 ✗
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	15.000,00 ✗
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
TOTAL	R\$: 35.867,84	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 02/2024

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias-FMDCA do exercício anterior para o exercício de 2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2024; registrada - Ata de Nº 282/2024;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, Exercício de 2023 para o Exercício de 2024, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 20 de março de 2024.

VICTOR GABRIEL CINEL GASPARI
Presidente do CMDCA

ANEXOS À RESOLUÇÃO 02 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Reprogramação de Saldos de Dotações Orçamentárias - Exercício: 2024 Fonte: 0905 - AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa- Del. CEDCA – 082/2015 / 020/2020

Fonte	Especificação	Superávit financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 40.395,85
0905 AFAI	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	6.666,31
	Mat. Distr.Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	33.729,54
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 40.395,85

Fonte	Especificação	Superávit financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 12.168,28
0906 Impactos COVID	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	3.168,28
	Mat. Distr.Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	9.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	

TOTAL

R\$: 12.168,28

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 R\$: 82.537,42
0906 Apoio Part. Acomp. Inters. Fam. Gest./Criança 0 a 6 anos Idade Primeira Infância	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	20.500,00
	Mat. Distr. Bens. / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	32.037,42
TOTAL	R\$: R\$1.537,42	

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 R\$: 8.244,35
0906 Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens. / Serv. Gratuitos	R. 244,35
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL	R\$: 8.244,35	

Fonte	Especificação	Superávits financeiros de 2023 a serem reprogramados em 2024 R\$: 35.867,84
1000	Subvenções Sociais	13.000,00
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	7.867,84
	Mat. Distr. Bens. / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	15.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
TOTAL	R\$: 35.867,84	

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador: A415EE3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal
